

PORTARIA Nº 209/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/06/2018, retificado pelo Ato nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE

Conceder ao servidor **LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA**, matrícula 41295, a **indenização de 10 (dez) dias de férias não gozadas, referentes ao período aquisitivo 2016/2017**, nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme Processo nº 201833609, de 10/8/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de outubro de 2018.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 31 / 10 / 2018
mg
Funcionário

